



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100
Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0002683-6

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 099809917

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2021/0004645-9**

259ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: BKM 01 Incorporação De Imóveis SPE Ltda.

Contribuinte: 151.168.0006-1

Local: Rua Evaldo Calabrez, 1.598/ 1.610

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 31/05/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHIS-v (HIS-2), em Zona Mista (ZM), imóvel localizado na Subprefeitura Guaianazes. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE – 2ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/017/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 259ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de março de 2.024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/018/2024 (doc. SEI nº 099591381) e no parecer de SVMA/GTAC (doc. SEI nº 099457279), nos termos do § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19, tendo em vista a necessidade de novo comunique-se não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual recurso, o interessado deverá tomar ciência do contido no doc. SEI nº 099591381 e atender a solicitação em doc. SEI nº 099457279.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Iris Pricilla Ribeiro de Abreu

Camila Correia de Araújo

Elisângela Yoshikawa

Renato Augusto Kanaoka da Silva



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 14/03/2024, às 13:41.